# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Edital N. º 2026 – 006– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

**1 – Objeto**: **Fornecimento de material de consumo**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

**2 – Justificativa**:

A aquisição de câmeras de segurança, servidores de vídeo monitoramento e equipamentos de informática é essencial para garantir a proteção dos ambientes, a integridade patrimonial e a segurança da informação vinculadas à execução do projeto “Aquisição de material permanente para realização dos atendimentos de telessaúde, com o objetivo de promover o acesso de pacientes a especialistas e métodos diagnósticos modernos e seguros, denominados telediagnóstico”, bem como do projeto “Ofertar ações de telessaúde aos municípios e comunidades indígenas do Estado do Amazonas”, conforme previsto no Plano de Trabalho do Convênio nº 10/2024.

Considerando o elevado valor dos equipamentos tecnológicos instalados nas unidades participantes e a natureza sensível das informações manipuladas, especialmente dados clínicos e diagnósticos de pacientes, a implementação de um sistema moderno de vídeo monitoramento configura-se como medida preventiva e estratégica. Tal iniciativa está alinhada às boas práticas de gestão pública, governança institucional e proteção patrimonial, contribuindo para a mitigação de riscos, a preservação dos ativos públicos e o fortalecimento da segurança física e lógica dos ambientes do projeto.

Adicionalmente, a consolidação e a expansão das ações de telessaúde e telediagnóstico demandam uma infraestrutura tecnológica robusta, atualizada e integrada. Os computadores desktop e portáteis, com especificações compatíveis com atividades de alto desempenho e multitarefas, são indispensáveis para a realização de triagens digitais, emissão, análise e armazenamento de exames, realização de videoconferências clínicas, além da gestão administrativa e operacional dos atendimentos.

As impressoras multifuncionais são necessárias para assegurar a fluidez dos processos documentais em polos e unidades que apresentam limitações de infraestrutura digital, possibilitando a impressão, digitalização e arquivamento de termos, laudos, prontuários e demais documentos técnicos exigidos pelos fluxos assistenciais e administrativos.

Os pontos de acesso sem fio foram especificados com base em padrões técnicos compatíveis com a controladora UniFi já implantada no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), assegurando a continuidade do gerenciamento centralizado da rede, a interoperabilidade dos

equipamentos, a eliminação de soluções paralelas e a escalabilidade da cobertura Wi-Fi institucional, com maior eficiência operacional e controle de segurança.

Os tablets, por sua vez, constituem ferramentas estratégicas para atividades de registro em campo, supervisão técnica, aplicação de formulários digitais, monitoramento de ações e apoio à assistência em regiões remotas, especialmente em localidades com acesso limitado à infraestrutura convencional de tecnologia da informação. A configuração desses dispositivos, com conectividade móvel, sensores embarcados e câmeras integradas, garante autonomia operacional, mobilidade e comunicação eficaz entre as equipes locais e a coordenação central do projeto.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos descritos atende aos princípios da eficiência, economicidade, compatibilidade técnica e continuidade do serviço público, assegurando a sustentabilidade das ações de telessaúde e telediagnóstico, a modernização do ambiente digital de trabalho e a prestação de atendimentos seguros, qualificados e ininterruptos às populações beneficiadas.

ATIVIDADE: Meta 1: Aquisição de equipamentos para estruturação/ampliação/modernização do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde.

**3 – Especificações, quantidades E valor estimado do objeto:**

| Item | Descrição | Unid. Med. | Quantidade | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Câmera de Segurança Resolução de no mínimo 2 MP a 30fps; Lente varifocal motorizada; Tecnologia WDR de 120 dB; Deve permitir inserção de cartão SD de até 256GB ou superior; Áudio com filtro de ruído; ANR (Auto Reconexão de Rede); Resistente à água e poeira (IP67); | unidade | 10 | **R$1.111,69** | **R$11.116,88** |
| 2 | Servidor de Videomonitoramento Equipamento com suporte para gravação de imagens em formato digital provenientes de câmeras IP, compatível com, no mínimo, 16 canais de vídeo IP com resolução de até 8 megapixels. Deve oferecer suporte às tecnologias de compressão H.264, H.264+, H.265 ou similares, com largura de banda mínima de 160 Mbps para entrada e 80 Mbps para | unidade | 1 | **R$2.950,30** | **R$2.950,30** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | saída. Deve permitir a reprodução simultânea de até 16 canais e possuir, no mínimo, duas interfaces SATA para instalação de discos rígidos, com capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 16TB.<br>O equipamento deve dispor de, no mínimo, 16 portas PoE padrão 802.3af/at para alimentação e conexão direta das câmeras, além de pelo menos uma interface de rede Ethernet RJ45 com suporte às velocidades 10/100/1000 Mbps. Deve possuir saídas de vídeo HDMI com resolução mínima de 4K e VGA com resolução mínima Full HD, além de pelo menos duas portas USB, sendo uma delas compatível com o padrão USB 3.0.<br>É necessário que seja compatível com o protocolo ONVIF, além de suportar os principais protocolos de rede, como TCP/IP, DHCP, DNS, NTP e HTTPS. A fonte de alimentação deve ser bivolt (100 a 240V AC), e o equipamento deve operar de forma estável em temperaturas entre 0°C e 55°C e umidade relativa do ar entre 10% e 90%. | | | | |
| 3 | Computador (Desktop-Avançado) Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5 ou superiores. Processamento gráfico opcional (pode ser integrado ou dedicado). Quantidade mínima de 6 (seis) núcleos reais. Quantidade mínima de 12 (dezesseis) threads. Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base | unidade | 11 | **R$7.353,91** | **R$80.893,04** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | na utilização da CPU. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente). Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior. O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de junho de 2023, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados. TDP (Thermal Design Power) máximo de 65W. Memória SDRAM Tipo DDR5 com frequência mínima DDR5-4800 MHz. Tamanho mínimo de 16 GB (em módulo único ou dois módulos idênticos). Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC. Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita. Capacidade nominal de armazenamento em SSD de 512 GB. A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento. Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | firmware. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia. Capacidade de inventário remoto de hardware. Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior. Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede. Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation). Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) interface de vídeo analógica (VGA), ou 02 (duas) interfaces de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) com o fornecimento do respectivo conversor VGA; compatíveis com as interfaces disponíveis no monitor ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou ambas superiores ou uma USB 3.0 Tipo A (padrão) ou uma superior e uma USB 3.0 Tipo C ou uma superior; na parte traseira: 02 (duas) interfaces com no mínimo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou superiores bem como 02 (duas) USB 2.0 – não sendo permitida a utilização de hubs. Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface PCI Express, ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada. Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com autosense, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0. Controladora de rede wireless, padrão WiFi 6 protocolo IEEE 802.11ax, integrada ao gabinete, com pelo menos 01 (uma) antena externa de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho. Deverá haver a possibilidade de desativação pela BIOS. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade. Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface). Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM. Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet). O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento. Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS). Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation). BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5. Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem ".ISO" e/ou ".IMG" via dispositivos de armazenamento USB (pendrive). Permitir controle de | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS. Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup. Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete. Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente). Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário. Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST. Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby). Possuir instalado e licenciado versão do sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, em português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação. A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS. O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações. Controladora de vídeo dedicada. Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima de 4 GB (GDDR5 ou superior). Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores. Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 11 Pro 64 bits e atualizações). Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores. Driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model). Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado. Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação. Resolução mínima de 800 dpi. Volume máximo do gabinete de 13 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (treze) litros. Formato do gabinete Small Form Factor. O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências. Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado. Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira. Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete. Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo. Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136 ou Conforme Portaria 170 do INMETRO. Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7799:1999. Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização. Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete. Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar. Monitor: Quantidade de 01 (um) monitor de vídeo por microcomputador/conjunto. Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado. Possuir chave liga/desliga (botão ou touch). Possuir luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês). Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 11 Pro 64 bits). Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por, no mínimo, quarenta e oito | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país, a ser prestada pelo vencedor do certame. Caso o vencedor seja também o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e à assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora integralmente responsável pela execução e qualidade desses serviços. | | | | |
| 4 | Computador Portátil (Notebook) Equipamento com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O. Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware. BIOS tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software | unidade | 17 | **R$9.410,65** | **R$159.981,05** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de gerenciamento. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS. Suportar Boot por dispositivos USB e por rede. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para os equipamentos e constantes na mídia de drivers e aplicativos que deverá vir com os equipamentos, podendo ser disponibilizado também via download no sítio do fabricante do equipamento. Processador AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5 ou superiores. Quantidade mínima de 4 (quatro) núcleos reais. Quantidade mínima de 8 (oito) threads. O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2021, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados. TDP (Thermal Design Power) mínimo de 15W. Memória SDRAM Tipo DDR5 com frequência mínima DDR5-4800 MHz. Deverá ter capacidade instalada de no mínimo 16 GB. Controladora de rede de interface RJ-45 compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software. Controladora integrada de rede wireless IEEE 802.11ax (WiFi 6). Bluetooth 4.0 ou superior. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade. Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset). Não será aceita solução USB para interfaces de áudio. Controladora de vídeo integrada. Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima de 1 GB. Suporte a resolução mínima de 1920x1080 com profundidade de cores de 32 bits de forma independente (imagens diferentes em cada monitor), com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play. Resolução mínima da tela suportada pelo equipamento de 1920x1080. Driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model). Com suporte à API Microsoft DirectX 12 ou superior. Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 2 (duas) porta USB 3.0 Tipo A ou superior e 1 (uma) USB 3.1 Tipo C. HDMI ou USB tipo C com suporte ao Display Port. Conexão de áudio e conexão de rede conforme descrito anteriormente. Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC. Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000 MB/s para leitura e 1.000 MB/s para escrita (opcional). Capacidade nominal de armazenamento SSD de 256 GB. A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe, possuindo potência de 90 Watts ou menos. A bateria deverá ter | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade de carga de pelo menos 40Wh. A fonte de alimentação poderá utilizar a interface USB 3.1 Tipo C para energizar o equipamento (opcional). Tela com dimensão mínima de 14 polegadas. Peso máximo de 1,8 kg inclusos o disco rígido e a bateria principal (sem contar acessórios). Deve possuir fenda (slot) de segurança tipo "kensington" ou "noble wedge" ou similar. Deve ser fornecido cabo com trava de segurança compatível, que não conflite, em termos de espaço, com os conectores das interfaces adjacentes. Deve ser acompanhado de maleta para transporte, que comporte o equipamento, acessórios e fonte de alimentação, e ainda possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira. Teclado padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç". A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Teclado retro-iluminado, alfanumérico com 12 teclas de função (opcional). Teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades - respingos (opcional). Dispositivo apontador do tipo touchpad, multi-touch, com dois botões além de função de rolagem. Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de áudio composto por no mínimo 01 Controladora de som onboard e 02 Alto-falantes e 01 Microfone por notebook. A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio única saída. Os Alto | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal. O Microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook. Deverá ser fornecido 01 (uma) Webcam integrada ao gabinete do notebook. A Webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p). Deverá vir acompanhando a proposta, cópia do atestado de conformidade, para o equipamento, emitido por um órgão credenciado INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o equipamento está em conformidade com as normas IEC60950. Deverá possuir atestado de conformidade EPEAT em qualquer nível; ou, alternativamente à comprovação de conformidade com certificado EPEAT, apresentação da certificação ISO 14001. Demonstrar que os equipamentos fornecidos não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHS. A solução deve ser compatível com o SO Windows. Em atendimento à Lei nº 12.305/2010, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, com build atualizada à ocasião da entrega, acompanhada de todos os drivers de dispositivos do equipamento fornecido. O período de Garantia Técnica on-site deve ter no mínimo 48 (quarenta e oito) meses para o equipamento e 36 (trinta e seis) meses para bateria. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner)<br>Impressora laser monocromática multifuncional com funções de impressão, cópia e digitalização. Velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto (PPM). Resolução de impressão de 1200x1200 dpi ou superior. Alimentador automático de documentos (ADF). Conectividade de rede Ethernet (10/100/1000 Mbps), WiFi 802.11b/g/n e USB 2.0. Ciclo mensal de no mínimo 20.000 páginas. O produto deve ser novo, sem uso ou recondicionamento. | unidade | 3 | **R$2.979,92** | **R$8.939,76** |
| 6 | Ponto de acesso sem fio<br>Ponto de acesso sem fio modelo Ubiquiti UniFi UAP-AC-PRO, ou equipamento equivalente que seja comprovadamente compatível com a controladora UniFi já implantada no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/UFAM). O equipamento deve operar em modo dual-band simultâneo, com suporte às bandas de 2,4 GHz e 5 GHz, e aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, utilizando tecnologia MIMO 3x3:3. Deve oferecer uma taxa de transferência combinada mínima de 1.750 Mbps, sendo no mínimo 450 Mbps na banda de 2,4 GHz e 1.300 Mbps na banda de 5 GHz. Deve possuir duas portas Ethernet 10/100/1000 Mbps e ser alimentado via Power over Ethernet (PoE) conforme os padrões IEEE 802.3af ou 802.3at.<br>Deve apresentar antenas internas de alto ganho integradas ao corpo do equipamento, com cobertura estimada de até 120 metros em ambientes com visada direta. O | unidade | 1 | **R$1.790,70** | **R$1.790,70** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | equipamento deve possuir invólucro com grau de proteção IP54, adequado para instalação em ambientes internos ou externos abrigados, e permitir fixação em parede ou teto. O gerenciamento deve ser realizado exclusivamente por controladora UniFi (local ou em nuvem), com suporte a provisionamento automático, criação e gerenciamento de múltiplos SSIDs, VLANs, controle de banda, autenticação via WPA2, WPA3 e IEEE 802.1x, com suporte aos protocolos EAP-TLS, EAP-TTLS e PEAP. Deve ainda suportar roaming sem interrupções com os padrões IEEE 802.11r, 802.11k, 802.11v e 802.11e.<br>O equipamento deve ser entregue novo, original de fábrica, com fonte PoE compatível, kit de instalação e manual do usuário. Deve possuir certificação da Wi-Fi Alliance e ser tecnicamente compatível com a controladora UniFi já existente no HUGV. Também serão aceitos modelos equivalentes, como o Ubiquiti UniFi U6-LR ou U6-Pro, desde que comprovem compatibilidade nativa com a plataforma de gerenciamento UniFi e apresentem especificações técnicas iguais ou superiores às aqui descritas.<br>Justificativa Técnica:<br>O Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/UFAM) já possui infraestrutura de rede sem fio baseada na plataforma UniFi Controller da Ubiquiti, em execução local. A padronização de novos pontos de acesso compatíveis com essa controladora garante a continuidade do gerenciamento unificado, evita gastos adicionais com controladoras paralelas, e assegura | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | escalabilidade, segurança e interoperabilidade na ampliação da rede sem fio.<br>A adoção do modelo Ubiquiti UniFi UAP-AC-PRO, ou equivalente tecnicamente compatível com a controladora UniFi, encontra respaldo legal no art. 15, §7º, I da Lei nº 8.666/93, que permite a padronização de bens e serviços com justificativa técnica, especialmente quando vinculada à preservação da integridade da infraestrutura tecnológica já existente.<br>A utilização de equipamentos de marca ou linha incompatível implicaria a necessidade de uma segunda plataforma de gerenciamento, aumentando a complexidade técnica e o custo operacional do projeto. A especificação aqui descrita assegura eficiência, homogeneidade da gestão de rede e respeito ao princípio da economicidade. | | | | |
| 7 | Tablet<br>Tablet com sistema operacional Android versão 13.0 ou superior. Deve possuir tela sensível ao toque com tecnologia LCD ou LED, com tamanho mínimo de 10 polegadas. O processador deve ser do tipo octa-core com frequência mínima de 2.0 GHz ou equivalente. A memória interna deve ter capacidade de 128 GB ou superior, com slot para expansão via cartão microSD. Deve possuir memória RAM de, no mínimo, 8 GB. O equipamento deve contar com câmera traseira com resolução mínima de 8 megapixels e câmera frontal com, no mínimo, 5 megapixels. Deve dispor de conexão USB tipo C, conectividade Wi-Fi compatível com o padrão 5.0 ou superior, Bluetooth versão 5.0 ou superior e suporte a redes | unidade | 5 | **R$2.935,45** | **R$14.677,26** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | móveis 4G/LTE ou superior. O equipamento deve incluir sistema de GPS integrado e sensores como giroscópio e acelerômetro. Deve possuir 12 meses de garantia. Todos os componentes devem ser novos, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento. | | | | |

**4 – Prazo e Local de Entrega**

Os equipamentos deverão ser entregue em até **30 (trinta)** dias do recebimento da Autorização de fornecimento, no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, localizado na Rua Tomas de Vila Nova, nº 300, Bairro: Centro – Manaus / Amazonas – Cep: 69020-545, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

**5 - Pagamento:**

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

**6- Da Fonte dos Recursos:**

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 313 - UFAM 2024-006 - Convênio n. º 10_2024 (Transfere.Gov n. º 970097) - Equipamentos do HUGV (13345-0).**

**7 - Disposições Finais**

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na

imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.